

ORDEM DE SERVIÇO N. ° 11/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando que: através da Ordem de Serviço 04/2004, houve a descentralização do Setor de Contabilidade.

Considerando que: cada seccional de Contabilidade há um Técnico em Contabilidade responsável.

DETERMINA:

- A partir desta data os Técnicos em Contabilidade passam a assinar os empenhos juntamente com a Secretária da Fazenda e Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

CARLOS NEITZKE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de Administração e Governo